



DECRETO Nº 4542, de 06 de janeiro de 2021.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a **Sra. Zélia Bona**, faleceu no dia 06 de janeiro de 2021 nesta municipalidade;

Considerando que o **Sra. Zélia Bona**, foi servidora que contribuiu para o município atuando como Chefe de Gabinete, desempenhando com excelência suas funções;

Considerando sua dedicação, sua honestidade, e preocupação com o desenvolvimento deste Município.

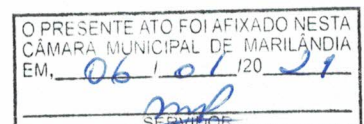
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Declarado "Luto Oficial" em todo o Município de Marilândia, no dia 06 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de janeiro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/01/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 01 / 2021


Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração